

DECRETO
Nº9414/2024

“Dispõe sobre oficialização da via pública Rua Rubens do Nascimento, no bairro Enseada.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando ainda a necessidade de estender os serviços públicos as vias habitadas, os quais só serão possíveis com a oficialização das vias:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica oficialmente integrada ao sistema público viário do Município a seguinte via pública “**RUA RUBENS DO NASCIMENTO**”, no Bairro Enseada, que assim se descreve e caracteriza:

Rua Rubens do Nascimento – Memorial Descritivo

Rua Rubens do Nascimento, sistema viário do acessado através da Rua Manoel Eduardo de Moraes, no bairro Enseada, neste município, com início no ponto 1, de coordenadas UTM DATUM SIRGAS 2000 E. 456.828,056 m e N. 7.375.331,057 m; deste, segue com azimute 212°39'38" e distância de 2,21 m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 2, de coordenadas E. 456.826,864 m e N. 7.375.329,197 m; deste, segue com azimute 199°59'45" e distância de 4,21 m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 3, de coordenadas E. 456.825,423 m e N. 7.375.325,237 m; deste, segue com azimute 186°50'50" e distância de 2,51 m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 4, de coordenadas E. 456.825,124 m e N. 7.375.322,747 m; deste, segue com azimute 184°19'55" e distância de 4,67 m, confrontando com o Lote 02 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 5, de coordenadas E. 456.824,771 m e N. 7.375.318,091 m; deste, segue



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



com azimute $179^{\circ}02'30''$ e distância de 9,80 m, confrontando com o Lote 03 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 6, de coordenadas E. 456.824,935 m e N. 7.375.308,287 m; deste, segue com azimute $168^{\circ}12'33''$ e distância de 21,19 m, confrontando com o Lote 04 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 7, de coordenadas E. 456.829,266 m e N. 7.375.287,541 m; deste, segue com azimute $175^{\circ}05'42''$ e distância de 20,12 m, confrontando com o Lote 05 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 8, de coordenadas E. 456.830,986 m e N. 7.375.267,499 m; deste, segue com azimute $176^{\circ}17'06''$ e distância de 9,51 m, confrontando com o Lote 06 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 9, de coordenadas E. 456.831,602 m e N. 7.375.258,006 m; deste, segue com azimute $176^{\circ}17'06''$ e distância de 8,99 m, confrontando com o Lote 07 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 10, de coordenadas E. 456.832,185 m e N. 7.375.249,035 m; deste, segue com azimute $176^{\circ}17'06''$ e distância de 17,27 m, confrontando com o Lote 08 da Quadra 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 11, de coordenadas E. 456.833,304 m e N. 7.375.231,798 m; deste, segue com azimute $180^{\circ}08'18''$ e distância de 9,03 m, confrontando com a Travessa Rubens do Nascimento até o ponto 12, de coordenadas E. 456.833,282 m e N. 7.375.222,764 m; deste, segue com azimute $177^{\circ}11'33''$ e distância de 14,47 m, confrontando com o Lote 01 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 13, de coordenadas E. 456.833,991 m e N. 7.375.208,310 m; deste, segue com azimute $174^{\circ}12'44''$ e distância de 18,07 m, confrontando com a Área Institucional 01 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 14, de coordenadas E. 456.835,813 m e N. 7.375.190,334 m; deste, segue com azimute $174^{\circ}42'45''$ e distância de 25,07 m, confrontando com o Lote 08 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 15, de coordenadas E. 456.838,123 m e N. 7.375.165,375 m; deste, segue com azimute $173^{\circ}34'57''$ e distância de 10,69 m, confrontando com o Lote 09 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 16, de coordenadas E. 456.839,318 m e N. 7.375.154,751 m; deste, segue com azimute $174^{\circ}12'59''$ e distância de 10,00 m, confrontando com o Lote 10 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 17, de coordenadas E. 456.840,325 m e N. 7.375.144,802 m; deste, segue com azimute $174^{\circ}25'50''$ e distância de 10,00 m, confrontando com o Lote 11 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 18, de coordenadas E. 456.841,296 m e N. 7.375.134,849 m; deste, segue com azimute $174^{\circ}19'24''$ e distância de 10,00 m, confrontando com o Lote 12 da Quadra 02 do Núcleo 06 - Rua Rubens do Nascimento até o ponto 19, de coordenadas E. 456.842,285 m e N.



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



7.375.124,898 m; deste, segue com azimute $265^{\circ}04'39''$ e distância de 8,64 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral municipal até o ponto 20, de coordenadas E. 456.833,674 m e N. 7.375.124,157 m; deste, segue com azimute $354^{\circ}07'25''$ e distância de 24,76 m, confrontando com imóvel sem identificação cadastral municipal até o ponto 21, de coordenadas E. 456.831,139 m e N. 7.375.148,783 m; deste, segue com azimute $354^{\circ}07'25''$ e distância de 26,69 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0707.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, sem número predial até o ponto 22, de coordenadas E. 456.828,406 m e N. 7.375.175,336 m; deste, segue com azimute $350^{\circ}15'49''$ e distância de 13,53 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0707.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, sem número predial até o ponto 23, de coordenadas E. 456.826,119 m e N. 7.375.188,666 m; deste, segue com azimute $353^{\circ}31'53''$ e distância de 10,76 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0707.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, sem número predial até o ponto 24, de coordenadas E. 456.824,906 m e N. 7.375.199,360 m; deste, segue com azimute $358^{\circ}17'51''$ e distância de 8,26 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0707.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, sem número predial até o ponto 25, de coordenadas E. 456.824,661 m e N. 7.375.207,618 m; deste, segue com azimute $357^{\circ}07'09''$ e distância de 35,65 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0707.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, sem número predial até o ponto 26, de coordenadas E. 456.822,869 m e N. 7.375.243,227 m; deste, segue com azimute $351^{\circ}20'12''$ e distância de 11,24 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0687.0000, com frente para a Rua Rubens do Nascimento, número predial 56 até o ponto 27, de coordenadas E. 456.821,175 m e N. 7.375.254,343 m; deste, segue com azimute $355^{\circ}10'03''$ e distância de 13,13 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0001.0000, com frente para a Rua Manoel Eduardo de Moraes, número predial 497 até o ponto 28, de coordenadas E. 456.820,069 m e N. 7.375.267,428 m; deste, segue com azimute $354^{\circ}26'26''$ e distância de 34,39 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0001.0000, com frente para a Rua Manoel Eduardo de Moraes, número predial 497 até o ponto 29, de coordenadas E. 456.816,737 m e N. 7.375.301,655 m; deste, segue com azimute $354^{\circ}26'26''$ e distância de 8,56 m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0001.0000, com frente para a Rua Manoel Eduardo de Moraes, número predial 497 até o ponto 30, de coordenadas E. 456.815,908 m e N. 7.375.310,179 m; deste, segue com azimute $359^{\circ}26'25''$ e distância de 12,74



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



m, confrontando com o imóvel de identificação cadastral nº 3034.363.2163.0001.0000, com frente para a Rua Manoel Eduardo de Moraes, número predial 497 até o ponto 31, de coordenadas E. 456.815,783 m e N. 7.375.322,917 m; deste, segue com azimute 56°26'48" e distância de 14,73 m, confrontando com a Rua Manoel Eduardo de Moraes, até o ponto 1, inicial desta descrição, encerrando a área de 1.946,07 m² (um mil, novecentos e quarenta e seis metros quadrados e sete decímetros quadrados).

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da via pública acima descrita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 31 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito